

Discurso proferido pelo Dep.  
Geraldo Resende (PMDB/MS) em  
Sessão Ordinária no dia  
17/04/2008.

## **O DESTINO DA SAÚDE EM NOSSAS MÃOS**

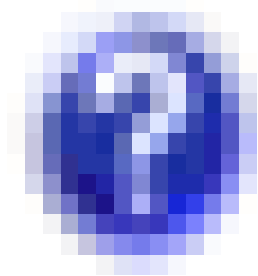
Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Hoje quero fazer um alerta para a responsabilidade desta Casa, com relação ao futuro da Saúde no Brasil. Está em nossas mãos decidir que o caminho a ser seguido. Uma decisão acertada, responsável, e estaremos pondo fim a um ciclo perverso de indecisão política que vem, há tempos, causando sofrimento a milhões de brasileiros que dependem o sistema público de saúde.

Se fugirmos à nossa responsabilidade, estaremos colaborando para a perpetuação do caos que instalou-se, de Norte a Sul, do Brasil nos hospitais, centros e postos de saúde da rede pública e que já resultou em muitas mortes, em muito sofrimento.

A questão é simples. O Senado aprovou na semana passada, por unanimidade, o projeto de lei complementar 121/07, de autoria do senador Tião Viana (PT-AC), que regulamenta a Emenda Constitucional 29



, fixando os percentuais mínimos a serem investidos em saúde pública pela União, Distrito Federal, estados e municípios.

O projeto aprovado disciplina criteriosamente a aplicação e a fiscalização dos recursos públicos na área de saúde. Ali fica estabelecido que a União deverá aplicar, anualmente, o mínimo de 10% de suas receitas correntes brutas na saúde. Deverão ainda ser destinados à saúde outros 12% dos recursos dos estados e do Distrito Federal e 15% no caso dos municípios.

A União terá um prazo até 2011 para se adequarem a essa nova determinação. O percentual a ser aplicado pela União em 2008 será de 8,5%; 9% em 2009, 9,5% em 2010 e finalmente 10%, em 2011.

Para os efeitos da proposta, são consideradas receitas correntes brutas a totalidade das receitas tributárias, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de contribuições, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes.

O projeto chega agora à Câmara e, como já disse o nosso presidente Arlindo Chinaglia, deverá receber tratamento prioritário, já que este foi um dos compromissos assumidos por ele, ainda durante a campanha para presidir esta casa.

De minha parte, estou pronto. Meu voto é pela regulamentação da Emenda 29 e pelo fim da crise na saúde. Da mesma forma como tem sobretudo, desde que cheguei a esta casa, com a missão de representar os interesses de milhões de brasileiros.

Meu apelo é para que não falhemos com a população. E para que não falhemos com a saúde. Se fizermos a nossa parte, estaremos garantindo um reforço nos recursos a serem investidos até 2011 na saúde que poderá chegar a R\$ 23 bilhões. Desse total, R\$ 5,5 bilhões já em 2008.

A aprovação do PLS 121/07 representa um alento para o setor de saúde pública, que passará a dispor de recursos a serem investidos na melhoria de hospitais e postos

de saúde, beneficiando a população mais necessitada, mais humilde.

Por isso, é importante fazermos um esforço para aprovar o projeto sem modificações, para que o trâmite seja rápido e que o seu conteúdo passe a valer no mais breve espaço de tempo. Por isso eu insisto senhoras e senhores: Está em nossas mãos decidir como queremos que seja a saúde do brasileiro no futuro. E eu trabalho para que seja um futuro melhor.

Muito obrigado.

**DEPUTADO GERALDO RESENDE**  
PMDB/MS